



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

## **ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI**

<b>Lei Nº</b>	<b>632/2022</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>015/2022</b>
<b>DATA DE APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO</b>	<b>22/11/2022</b>
<b>DATA DE PROMULGAÇÃO DA LEI</b>	<b>23/12/2022</b>

Pelo presente ato eu, Prefeita Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO E SANCIONO a Lei 632/2022, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 22 de novembro de 2022.

### **SINTESE DA LEI**

***“Dispõe sobre alteração, da Lei Nº 611 de 14 de janeiro de 2022 - Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período 2022-2025, altera as prioridades previstas no art. 3º da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e contém outras providências”.***

Pavão/MG, 23 de dezembro de 2022.

  
**JANE CARLA PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

**LEI N.º 632 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Controle de Publicação Nº 120/2022**

Certifico para os devidos fins de comprovação que a Lei Nº 632 foi publicada no quadro de publicações da Prefeitura no período de 23/12/2022 a 23/01/2023.

Pavão/MG, 23 dezembro de 2022.

MAYCON ALVES  
GONCALVES:10  
500202605

Assinado de forma digital  
por MAYCON ALVES  
GONCALVES:10500202605  
Dados: 2022.12.23  
16:23:35 -03'00'

Secretário de Administração

“Dispõe sobre alteração, da Lei Nº 611 de 14 de janeiro de 2022 - Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período 2022-2025, altera as prioridades previstas no art. 3º da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e contém outras providências”.

Jane Carla Pereira da Rocha, Prefeita do Município de Pavão, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do disposto no art. 4º e 5º da Lei Nº 611 de 14 de janeiro de 2022 - Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA 2022 – 2025, ficam alteradas e devidamente revisadas as ações e programas integrantes do Plano, com ajustes dos valores físicos e financeiros previstos para o exercício de 2023, evidenciados nos demonstrativos anexos.

Art. 2º - Fica instituído no programa **0003 – GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ** a ação 2135 – **Atividades da Defesa Cível Municipal** identificadas a seguir:

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 – GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2135 – ATIVIDADES DA DEFESA CÍVEL MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2135 - ATIVIDADES DA DEFESA CÍVIL MUNICIPAL	UNID.	A	Vencimentos, contraçõesMaterial de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,00%	23.000,00

**Finalidade :** Coordenar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação das comunidades e áreas atingidas por desastres, no âmbito dos territórios do município.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 - GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 1139 - CENTRO DE CIDADANIA ACOLHER E CUIDAR

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
1139 - CENTRO DE CIDADANIA ACOLHER E CUIDAR	UNID.	A	Obras e Instalações, Equipamentos	2023	33,33	60.100,00

**Finalidade :** Construir, ampliar, restaurar espaços de acolhimento/atendimento, orientação e encaminhamento em situação que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 - GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2137 - GESTÃO CENTRO CIDADANIA ACOLHER E CUIDAR

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2137 - GESTÃO CENTRO CIDADANIA ACOLHER E CUIDAR	UNID.	A	Vencimentos, contratações Material de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,33	62.000,00

**Finalidade :** Espaços de acolhimento/atendimento, orientação e encaminhamento em situação que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 - GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2138 - CONVÊNIO COM OS CORREIOS

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2138 - CONVÊNIO COM OS CORREIOS	UNID.	A	Vencimentos, contratações Material de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,33	28.000,00

**Finalidade :** Universalizar os serviços postais básicos.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 – GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2139 – DIVISÃO INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2139 – DIVISÃO INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS	UNID.	A	Vencimentos, contratações Material de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,33	22.500,00

**Finalidade :** Gerenciar os serviços de Tecnologia da Informação e processar dados para transformá-los em informações ao público.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 – GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2085 – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2085 – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO	UNID.	A	Contrato de Rateio	2023	33,33	33.000,00

**Finalidade :** Rateio dos recursos necessários ao custeio do Consórcio público, através de contrato de rateio visando a manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, garantindo a oferta de serviços de saúde (consultas, laboratório e imagem), dentre outros. Protocolo de intenções ratificado por lei e Contrato de rateio assinado anualmente.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0003 – GESTÃO EFICIENTE, TRABALHO EFICAZ

**Ação:** 2140 – ATIVIDADE DO SETOR DE CONTABILIDADE

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
2140 – ATIVIDADE DO SETOR DE CONTABILIDADE	UNID.	A	Vencimentos, contratações Material de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,00%	84.500,00

**Finalidade :** Compreende as ações que visem a elaboração e controle orçamentário e patrimonial do Município, a prestação de contas decorrente da execução orçamentária as diversas instituições como TCE-MG, Tesouro Nacional, MS, MEC etc.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS**

**Programa:** 0004 - GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA

**Ação:** 2141 – ATIVIDADES DO TRANSPORTE ELETIVO DE USUÁRIO DO SUS

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
---------------------	----------------	------	--------------------------	-----	-----------------	---------------------



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

2141 – ATIVIDADES DO TRANSPORTE ELETIVO DE USUÁRIO DO SUS	UNID.	A	Vencimentos, contratações Material de Consumo, Serviços PF, Serviços de PJ	2023	33,00%	1.023.000,00
<b>Finalidade</b> :	Destina-se ao transporte de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção.					

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o Demonstrativo das Prioridades da Administração da LDO – Exercício de 2023, previsto no art. 3º da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, a vigorar contemplando tais alterações.

Município de Pavão-MG, 23 de dezembro de 2022.

  
Jane Carla Pereira da Rocha  
Prefeita Municipal  
Jane Carla P. da Rocha  
Prefeita Municipal

Controle de Publicação Nº 120/2022

Certifico para fins de comprovação que a Lei Nº 632 de 23 de dezembro de 2022 foi publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Pavão/MG no período de 23/12/2022 a 23/01/2023.

Pavão/MG, 23 de dezembro de 2022.

O referido é verdade e dou fé.

MAYCON ALVES Assinado de forma digital  
por MAYCON ALVES  
GONCALVES:10 GONCALVES:10500202605  
500202605 Dados: 2022.12.23 16:24:01  
-03'00'

Secretário de Administração

Link da publicação: <https://pavao.mg.gov.br/legislacoes/4/Leis>